



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE JULHO DE 2017

Exonera a funcionária Maria Aparecida Carneiro do cargo de livre provimento de Assessor Especial I do Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a funcionária MARIA APARECIDA CARNEIRO, PAE-Economista, nomeada pela Portaria 54, de 10 de outubro de 2011, publicado no DOU 197, de 13 de outubro de 2011, página 71, do cargo de livre provimento de Assessor I do Conselho Federal de Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2017.

Brasília-DF, 11 de julho de 2017

Econ. Júlio Miragaya
Presidente do Cofecon